

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes –PR
Pregão Presencial nº 86/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE :

Razão Social: **VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: 21.754.492/0001-80
Endereço: Isaías Machado, sn, quadra 17, lote 25, distrito de Bragantina, Assis Chateaubriand PR, CEP: 85935-000.
CNPJ: 21.754.492/0001-80
Representante e Cargo: WILLIAN EDUARDO ERDMANN
Endereço: Rua Amarildo Passos, 149, FAG, Cascavel-Pr CEP: 85806-107
Carteira de Identidade e CPF: 88607600 / CPF nº 078.827.529-16
Agência: 4396 Conta: 12.071-5

O abaixo assinado, representante legal, Sr. WILLIAN EDUARDO ERDMANN, portador do documento de identidade RG nº 88607600, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº nº 078.827.529-16, **na qualidade de responsável legal do proponente VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.754.492/0001-80 é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º XX/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Bragantina, 28 de julho de 2022.


WILLIAN EDUARDO ERDMANN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 88607600
CPF: 078.827.529-16



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes –PR
Pregão Presencial nº 86/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE :

Razão Social: **VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: 21.754.492/0001-80
Endereço: Isaiás Machado, sn, quadra 17, lote 25, distrito de Bragantina, Assis Chateaubriand PR, CEP: 85935-000.
CNPJ: 21.754.492/0001-80
Representante e Cargo: WILLIAN EDUARDO ERDMANN
Endereço: Rua Amarildo Passos, 149, FAG, Cascavel-Pr CEP: 85806-107
Carteira de Identidade e CPF: 88607600 / CPF nº 078.827.529-16
Agência: 4396 Conta: 12.071-5

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.754.492/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILLIAN EDUARDO ERDMANN, portador do documento de identidade RG nº 88607600, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 078.827.529-16, **DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.**

Bragantina, 28 de julho de 2022.

WILLIAN EDUARDO ERDMANN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 88607600

CPF: 078.827.529-16

TABELIONATO DE NOTAS,
Rua Almirante Barrão, 2316 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1

Toledo

27 JUN. 2022

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimari Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Allan de Lauro - Escrevente
 Vanessa Kettein Henz da Silva - Escrevente

Willian Eduardo Erdmann, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1991, do comercio, portador do RG: 88607600 SESP PR e CPF: 078.827.529-16 residente e domiciliado à Rua Machado de Assis 880, bairro Região do Lago 1, Cascavel – Pr., CEP: 85.812-280, e **João Marcos Leal dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1995, do comercio, portadora do RG: 102924762 SESP PR e CPF: 095.889.969-02, residente e domiciliada à Rua José Dal Bosco 117, Jardim Pancera, Toledo – Pr., CEP: 85.902-195, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **Vetpragas Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.754.492/0001-80, estabelecida à Rua Isaías Machado, s/n, lote 25 quadra 17, Distrito Bragantina, Assis Chateaubriand – PR., CEP: 85.935-000. Com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207417087 em 13/0/2012, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o seu Contrato Social:

Cláusula Primeira: Fica alterado o capital social da sociedade empresária para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada neste ato totalmente subscrito e realizado pelos sócios, em moeda corrente nacional do País, através da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$ |
|-----------------------------|-----|--------|-----------|
| João Marcos Leal dos Santos | 20 | 10.000 | 10.000,00 |
| Willian Eduardo Erdmann | 80 | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

Clausula Primeira: Consolidação do Contrato: da Consolidação do Contrato: À vista a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original
 Mercedes-PR 02/08/22
 [Assinatura]

[Assinatura]

1º TABELÃO DE NOTAS:
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Toledo

27 JUN 2022

PR

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 21.754.492/0001-80 NIRE: 41209065099

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Cordeiro - Escrevente
 Marlon Henrique Tunes - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente
 Vanessa Kettein Henz da Silva - Escrevente

Consolidação do Ato Constitutivo

Willian Eduardo Erdmann, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1991, do comercio, portador do RG: 88607600 SESP PR e CPF: 078.827.529-16 residente e domiciliado à Rua Machado de Assis 880, bairro Região do Lago 1, Cascavel – Pr., CEP: 85.812-280, e **João Marcos Leal dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1995, do comercio, portadora do RG: 102924762 SESP PR e CPF: 095.889.969-02, residente e domiciliada à Rua José Dal Bosco 117, Jardim Pancera, Toledo – Pr., CEP: 85.902-195, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **Vetpragas Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.754.492/0001-80, estabelecida à Rua Isaías Machado, s/n, lote 25 quadra 17, Distrito Bragantina, Assis Chateaubriand – PR., CEP: 85.935-000

Cláusula Primeira: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Cláusula Segunda: O prazo de duração das atividades é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo (*art. 997 II CC 2002*).

Cláusula Terceira: A sociedade tem a sua sede na Rua Isaías Machado, s/n, lote 25 quadra 17, Distrito Bragantina, CEP 85935-000, Assis Chateaubriand – PR, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 01/08/22



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE N.º 11
Rua Almirante Barroso, 3316 - (45) 3252-1904

Toledo

27 JUN 2022

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099**

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente
 Vitoria Kellian Henri da Silva - Escrevente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada neste ato totalmente subscrito e realizado pelos sócios, em moeda corrente nacional do País, através da seguinte forma:

§ 1º: A participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrado da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$ |
|-----------------------------|------------|---------------|------------------|
| João Marcos Leal dos Santos | 20 | 10.000 | 10.000,00 |
| Willian Eduardo Erdmann | 80 | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

§ 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, o qual está totalmente integralizado (ar. 1052, CC 2002).

Cláusula Quinta: A Sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **Willian Eduardo Erdmann**, ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Cláusula Sexta: Os sócios receberão em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título *pro-labore*.

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.460/2002.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR 02/10/22

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2376 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Toledo, 27 JUN 2022 PR

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente
 Vanessa Kettlein Hing da Silva - Escrevente

Cláusula Oitava: O sócio Administrador, **Willian Eduardo Erdmann**, retro identificada, sob as penas da lei, declara que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresária (art. 1011 §1 do CC 2002).

Cláusula Nona: A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Serviços de Imunização, Dedetização e Controle de Pragas Urbanas – Dedetizador.

Cláusula Décima: Declaram os sócios que a sociedade empresária se enquadra como Microempresa e que sua receita bruta anual não excederá os limites estabelecidos em lei.

Cláusula Décima Primeira: As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições (art. 1003 e 1056, CC 2002).

Cláusula Décima Segunda: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, e, nos prazos e condições previstas em lei, serão elaborados o balanço e as demais demonstrações financeiras. Os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados (art. 1065, CC 2002).

Cláusula Décima Terceira: A retirada, falência, falecimento ou exclusão de um sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade que remanescerá com os demais sócios, herdeiros ou sucessores.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram expressamente, que fica dispensada através do presente instrumento a reunião ou assembleia anual dos sócios (art. 1072 § 3º, CC 2002).

Clausula Decima Quinta: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, em pleno gozo de seus direitos constitucionais, devendo a mesma ser nomeada por Procuração Pública em estabelecimentos de poderes específicos para tal (art. 1061, CC 2002).

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR 01/0822





AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferência com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Almirante Barros, 2316 - (45) 34.74.11
Toleca 27 JUN 2022 PR

VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosmeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Aisson Michel Lamb - Escrevente
- Helene da Silva - Escrevente

O presente instrumento é elaborado em 01 (uma) via, lido, compreendido de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes em que isto posto, assinam o presente instrumento.

Cascavel – Pr, 29 de janeiro de 2021.

Willian Eduardo Erdmann
CPF: 078.827.529-16

João Marcos Leal dos Santos
CPF: 095.889.969-02

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 01/08/22



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARNO GIESE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR041775, inscrito no CPF nº 20095163972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 20095163972 | PR041775 | ARNO GIESE |

AUTENTICAÇÃO
 Autenticado: presente fotocópia por conter
 com o original que me foi exibida e devolvido
 à parte interessada do que dou fé.

13/21 JUN 2022

ANA PAULA VIANA DUARTE - Oficial Titular
 ROSIMAR ANARI CORREIA DE MELO - Escrevente
 MARCELO HENRIQUE TURATO - Escrevente
 ALISSON MICHEL LAMB - Escrevente
 VANESSA KELLER DE OLIVEIRA DA SILVA - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 Tabeliã: Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado Dou fé, Emol R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus R\$1,23, Selo: R\$1,02 FUNDEP: R\$0,25, ISSQN R\$0,25 Total: R\$7,66

Toledo-PR, 27 de junho de 2022

Alisson Michel Lamb - escrevente

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 01/06/22



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 10:16 SOB Nº 20210630361.
 PROTOCOLO: 210630361 DE 03/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100734071. CNPJ DA SEDE: 21754492000180.
 NIRE: 41209065099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
 VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936861181

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936861181

NOME: WILLIAN EDUARDO ERDMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8860760-0 BESP PR

CPF: 078.827.529-16 DATA NASCIMENTO: 03/10/1991

FILIAÇÃO: RENATO HERDINA ERDMANN
 MARILIS DE FATIMA ERDMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04869168978 VALIDADE: 11/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 11/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 96506180009 PR917049837

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 01/08/22

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.754.492/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/01/2015 |
| NOME EMPRESARIAL VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ISAIAS MACHADO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE 25 QUADRA17 |
| CEP 85.935-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO BRAGANTINA | MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VETPRAGAS@HOTMAIL.COM' | TELEFONE (45) 9923-4178 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 08:14:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conter o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

228 de Junho de 2022 PR

Seção de Autenticação de Cópias
FUNARPEN
Toledo - PR

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Mariani Correia de Melo - Escrevente
Rafael Turato - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Conferido e achado conforme, nesta data, com original existente no meio eletrônico e no endereço registrado Dou fé Emol. R\$4,92(VRC 20,00)
Fumreus R\$1,23, Selo R\$1,02 FUNDEP R\$0,25
ISSQN R\$0,25 Total R\$7,66
Toledo-PR, 27 de junho de 2022

Alisson Michel Lamb - escrevente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
contem com o documento original
Mercedes-PR 06/08/22



Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 086/2022

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

UP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

Município de Mercedes
PREGÃO Nº 086/2022, Presencial.

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.895.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, portadora do documento de identidade RG nº 14.060.691-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 080.632.639-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes/PR, 01 de Agosto de 2022.



ANDRESSA EMANUELLY ANDRES
RG nº 14.060.691-0 SSP/PR
CPF nº 080.632.639-52
Representante Legal

pep

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.895.238/0001-50

NIRE: 41207821066

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, brasileira, estudante, menor impúbere, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, em 18/09/2003 - inscrita no CPF sob o nº 080.632.639-52, portadora da carteira de identidade RG nº 14.060.691-0/SESP-PR, expedido em 10/02/2014, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edeamar Bach - CEP 85892-000, aqui **REPRESENTADA** por sua mãe **FABIANE DE BRITO ANDRES**, brasileira, comerciária, viúva, nascida na cidade de São João do Sul - SC, em 11/03/1983, inscrita no CPF sob o nº 038.554.079-59, portadora da carteira de identidade RG nº 8.573.900-0/SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edeamar Bach - CEP 85892-000,

MAURICIO CAMILO MENTZ, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, em 09/12/1980, inscrito no CPF sob o nº 026.879.489-85, portador da carteira de identidade RG nº 7.578.659-0/SESP-PR, expedido em 04/09/2014, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edeamar Bach - CEP 85892-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Projetada 01, nº 941, Jardim Ipê - CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207821066, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar esta 5ª (quinta) alteração do contrato social, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO: A sócia **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, acima qualificada, **representada** por sua mãe **FABIANE DE BRITO ANDRES**, acima qualificada, a partir de agora em virtude de ter sido emancipada por Concessão dos Pais em 01/03/2021, passa a própria a ter plenos poderes para assinar pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **MAURICIO CAMILO MENTZ**, acima qualificado, vendendo, cedendo e transferindo suas 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas a sócia remanescente **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Parágrafo Único: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

WJP

Página 2 de 6

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.895.238/0001-50

NIRE: 41207821066

Folha: 2 de 5

| SÓCIA | (%) | QUOTAS | VALOR |
|----------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| ANDRESSA EMANUELLY ANDRES | 100.00 | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade que era administrada por **MAURICIO CAMILO MENTZ**, passa a ser administrada pela sócia administradora **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, já qualificada, ao qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento da mesma em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.895.238/0001-50

NIRE: 41207821066

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, brasileira, estudante, emancipada, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, em 18/09/2003 - inscrita no CPF sob o nº 080.632.639-52, portadora da carteira de identidade RG nº 14.060.691-0/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edemar Bach - CEP 85892-000,

Única sócia da Sociedade Limitada, **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Projetada 01, nº 941, Jardim Ipê, CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207821066, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, resolve, consolidar seu contrato social, que passara a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social e pelo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.895.238/0001-50

NIRE: 41207821066

Folha: 3 de 5

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Projetada 01, nº 941, Jardim Ipê, CEP 85892-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 13/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: **Limpeza de ruas, logradouros e calçadas; Limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de arvores na área urbana; Construção de edifícios e reformas em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos de turismo, recursos humanos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, servidores públicos em geral, gestão ambiental, licitações e pregões; Dedetização, Imunização, combate e controle de pragas urbanas; Agenciamento de espaços para publicidade, outdoors, painéis eletrônicos, aluguel de espaço físico para publicidade; Edição de material publicitário, produtos gráficos, listas telefônicas e calendários; Serviços de publicidade, com carro de som, computação gráfica, em locais fechados através de monitores de tv e serviço de som; Serviço de marketing direto; serviço de mensagens fonadas (telemensagem); impressão de material gráfico, bonés, banners, outdoors, mala direta, camisetas e outras peças do vestuário; Serviços limpeza de caixa de água; Apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo para terceiros com preparação de documentos; Serviços prestados a empresas e órgãos públicos com manuseio de documentos; Cursos livres de qualificação, atividades de professores autônomos independentes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIA | QUOTAS | (%) | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|--------|--------|-------------|
| ANDRESSA EMANUELLY ANDRES | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES** que



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.895.238/0001-50
NIRE: 41207821066**

Folha: 4 de 5

representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRA DA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

WU

Página 5 de 6

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.895.238/0001-50

NIRE: 41207821066

Folha: 5 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - A parte elege o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 02 de Março de 2021.

ANDRESSA
EMANUELLY
ANDRES:
08063263952

Assinado digitalmente por ANDRESSA EMANUELLY
ANDRES:08063263952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=ANDRESSA EMANUELLY ANDRES:08063263952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.03 10:59:47-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES
CPF sob nº 080.632.639-52

MAURICIO
CAMILO MENTZ
02687948985

Assinado digitalmente por MAURICIO CAMILO MENTZ:
02687948985
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=PAR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=MAURICIO CAMILO MENTZ
02687948985
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.03 11:00:07-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAURICIO CAMILO MENTZ
CPF sob nº 026.879.489-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 02687948985 | MAURICIO CAMILO MENTZ |
| 08063263952 | ANDRESSA EMANUELLY ANDRES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 07:21 SOB Nº 20211352950.
PROTOCOLO: 211352950 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101449796. CNPJ DA SEDE: 19895238000150.
NIRE: 41207821066. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo 1338XaZqteICrsIMKmpuA9cGb

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Ofício

Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ANDRESSA EMANUELLY ANDRES. Dou fi

SANTA HELENA-PR, 29 de julho de 2022 - 10:37:58h. Emolp R\$5,35(VRC 21 73) Fur

R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, TOSQN: R\$0,18 Total R\$8,14

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto (X)

Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. Jurtada () Denise Rosa - Esc. Jurtada ()



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.895.238/0001-50, situada na RUA PROJETADA 01, 941, JARDIM IPÊ - SANTA HELENA/PR.

Outorgado: DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Para 2564, Cidade Alta - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000.

PODERES: Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, a fim de participar de TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração válida até 28/07/2023.



Santa Helena/PR - 28 de Julho de 2022.

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES
RG nº 14.060.691-0 SSP/PR
CPF nº 080.632.639-52
Representante Legal

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 01/08/22

Rua Projetada 01, 941, Jardim Ipê - Santa Helena/PR - Cep: 85.892-000
E-mail: masterplanejamento@outlook.com
Contato: 45 3268 3521 ou 45 2033 0359

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 086/2022

ANEXO III
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 19.895.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Senhora ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, portadora do documento de identidade RG n° 14.060.691-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n° 080.632.639-52, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, inscrito no CPF n.045.943.429-22 e portador da Carteira de Identidade n.º 8.563.424-0 expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 086/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) Apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) Entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes/PR, 28 de Julho de 2022.

ANDRESSA
EMANUELLY
ANDRES:08063263952

Assinado de forma digital por
ANDRESSA EMANUELLY
ANDRES:08063263952
Dados: 2022.07.29 10:06:29
-03'00'

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES
RG n° 14.060.691-0 SSP/PR
CPF n° 080.632.639-52
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
85634240 SESP PR

CPF
045.943.429-22

DATA NASCIMENTO
01/07/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO ROSARIO
ANILDA ROSARIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03398889260

VALIDADE
27/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO
10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

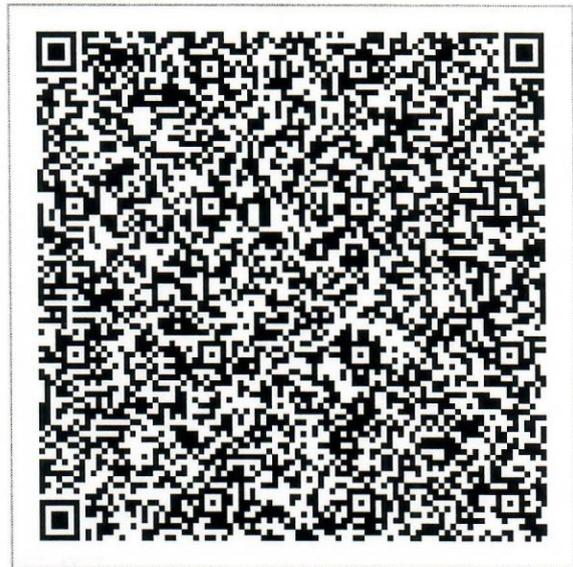
61588051070
PR920294385

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3028980781

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

69



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 086/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.895.238/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora no certame.

Mercedes/PR, 01 de Agosto de 2022.



ANDRESSA EMANUELLY ANDRES
RG nº 14.060.691-0 SSP/PR
CPF nº 080.632.639-52
Representante Legal





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA | | | Protocolo: PRC2212024057 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207821066 | | CNPJ 19.895.238/0001-50 | | Data de Ato Constitutivo 14/03/2014 | Início de Atividade 13/03/2014 | |
| Endereço Completo Rua Projetada 01, N° 941, JARDIM IPE - Santa Helena/PR - CEP 85892-000 | | | | | | |
| Objeto Social Limpeza de ruas, logradouros e calçadas; Limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de arvores na área urbana; Construção de edifícios e reformas em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos de turismo, recursos humanos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, servidores públicos em geral, gestão ambiental, licitações e pregões; Dedetização, Imunização, combate e controle de pragas urbanas; Agenciamento de espaços para publicidade, outdoors, painéis eletrônicos, aluguel de espaço físico para publicidade; Edição de material publicitário, produtos gráficos, listas telefônicas e calendários; Serviços de publicidade, com carro de som, computação gráfica, em locais fechados através de monitores de tv e serviço de som; Serviço de marketing direto; serviço de mensagens fonadas (telemensagem); impressão de material gráfico, bonés, banners, outdoors, mala direta, camisetas e outras peças do vestuário; Serviços limpeza de caixa de água; Apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo para terceiros com preparação de documentos; Serviços prestados a empresas e órgãos públicos com manuseio de documentos; Cursos livres de qualificação, atividades de professores autônomos independentes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome ANDRESSA EMANUELLY ANDRES | | CPF/CNPJ 080.632.639-52 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome FABIANE DE BRITO ANDRES | | CPF/CNPJ 038.554.079-59 | Participação no capital R\$ 0,00 | Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE | Administrador | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome ANDRESSA EMANUELLY ANDRES | | CPF 080.632.639-52 | | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | | |
| Data 04/03/2021 | | Número 20211352969 | | Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2022, às 15:27:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASMVAKEC**.



PRC2212024057